



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, E A EMPRESA M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS - EPP.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS-EPP**, sediada na Rod MA 138, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **18.369.679/0001-56**, neste ato representada pelo **Sr. MAURO MARTINS JORGE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **017695122001-6 SSP/MA** e CPF nº **003.113.573-00**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 132/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para locação de veículos pesados para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA**, durante o exercício de 2023, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no anexo deste Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

I - CAMINHÕES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/ VEÍCULOS	UNID/MÊS	VALOR MÉDIO/ UNIT/VEICULO/MÊS	VALOR MÉDIO/ TOTAL DO MÊS	V. TOTAL
02	Locação de 01 caminhão basculante, no mínimo 12 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de	4	11	RS 7.874,75	RS 31.499,00	RS 346.489,00



recuperação de estradas no município no município de São Pedro dos Crentes.					
---	--	--	--	--	--

RS 346.489,00

2 - MAQUINAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	HORAS	UNID/HORAS	V. UNIT	V. TOTAL
04	Locação de 01 motoniveladora hidráulica, potência mínima 104 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	500	horas	RS 275,00	RS 137.500,00
08	Locação de 01 trator de Esteira, potência mínima 103 KW, para serviços de abertura e recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	600	horas	RS 197,50	RS 118.500,00
					RS 256.000,00

VALOR GERAL DOS ITENS:	RS 602.489,00
------------------------	---------------

2. CÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 31 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 602.489,00 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:



06 - SEC. E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Máquinas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 31 de janeiro de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS - EPP
CNPJ: 18.369.679/0001-56
SR. MAURO MARTINS JORGE
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 030.767.933-06
PORTARIA Nº 036/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1

CPF: 5221934.8334

2

CPF: 061449.473-70



M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 18.369.679/0001-56 INSC. ESTADUAL: 124126987
SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
CEP: 65.978-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

**APRESENTAÇÃO DE
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta readequada E. relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR MENSAL	QTD. MESES	V. TOTAL
02	Locação de 04 caminhão, basculante, no mínimo 12 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	MÊS	\$ 31.499,00	11	R\$ 346.489,00



M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 18.369.679/0001-56 INSC. ESTADUAL: 124126987
SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
CEP: 65.978-000

COMPOSIÇÃO CUSTO MENSAL

MANUTENÇÃO		Cerca de 15% gastos com manutenção	Valor Total R\$ 5.025
SEGURO		Cerca de 10% gastos com seguro	Valor Total R\$ 3.150,00
PNEUS		Cerca de 8% com pneus	Valor Total R\$ 2.520,00
IMPOSTOS E ENCARGOS		Cerca de 10% gastos com impostos	Valor Total R\$ 3.150,00
DEPRECIÇÃO		Cerca de 8% de depreciação	Valor Total R\$ 2.520,00
GASTOS EXTRAS		Cerca de 40% de gastos extras	Valor Total R\$ 12.600,00
GASTOS TOTAL MÊS	_____	_____	GASTO TOTAL MÊS R\$ 28.965,00
LUCRO MÊS	_____	_____	LUCRO MÊS R\$ 4.535,00



M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 18.369.679/0001-56 INSC. ESTADUAL: 124126987
SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
CEP: 65.978-000

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR HORA	QTD. HORA	V. TOTAL
04	Locação de 01 motoniveladora hidráulica, potência mínima 104 kw, para serviços de recuperação de estradas no município de são pedro dos crentes	horas	\$ 275,00	500H	R\$ 137,500,00

COMPOSIÇÃO CUSTO MENSAL

MANUTENÇÃO		Cerca de 8% gastos com manutenção	Valor Total R\$ 22,00
SEGURO		Cerca de 10% gastos com seguro	Valor Total R\$ 27,50
PNEUS		Cerca de 8% com pneus	Valor Total R\$ 22,00
IMPOSTOS E ENCARGOS		Cerca de 10% gastos com impostos	Valor Total R\$ 27,50
DEPRECIÇÃO		Cerca de 8% de depreciação	Valor Total R\$ 22,00
GASTOS EXTRAS		Cerca de 40% de gastos extras	Valor Total R\$ 110,00
MOTORISTA			Valor Total R\$ 15,00 HR
GASTOS TOTAL MÊS	_____	_____	GASTO TOTAL HR R\$ 245,00

ENDEREÇO: ROD MA 138, CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
TELEFONE: (99) 98403-0319/(99) 98285-7980
E-MAIL: mamotopecas@live.com



M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 18.369.679/0001-56 INSC. ESTADUAL: 124126987
SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
CEP: 65.978-000

LUCRO MÊS	_____	_____	LUCRO HORA R\$ 30,00
------------------	-------	-------	---------------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR hora	QTD. hora	V. TOTAL
08	Locação de 01 TRATOR DE ESTEIRA, potência mínima 103 kw para serviços de abertura e recuperação de estradas do município de são pedro dos crentes-ma.	horas	\$ 197,50	600	R\$ 118.000,00

COMPOSIÇÃO CUSTO MENSAL

MANUTENÇÃO		Cerca de 8% gastos com manutenção	Valor Total R\$ 15,80
SEGURO		Cerca de 10% gastos com seguro	Valor Total R\$ 19,75
PNEUS		Cerca de 8% com pneus	Valor Total R\$ 15,80
IMPOSTOS E ENCARGOS		Cerca de 10% gastos com impostos	Valor Total R\$ 19,75
DEPRECIAÇÃO		Cerca de 8% de depreciação	Valor Total R\$ 15,80
MOTORISTA		GANHA POR HORA CERCA DE 7,7%	R\$ 15,00



M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 18.369.679/0001-56 INSC. ESTADUAL: 124126987
SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
CEP: 65.978-000

GASTOS EXTRAS		Cerca de 40% de gastos extras	Valor Total R\$ 79,00
GASTOS TOTAL MÊS	_____	_____	GASTO TOTAL HORA R\$ 180,90
LUCRO MÊS	_____	_____	LUCRO HORA R\$ 16,60

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de janeiro de 2022.

M M Jorge Serviços e Acessórios
CNPJ: 18.369.679/0001-56
Mauro Martins Jorge
Proprietário
CPF: 003.113.573-00



M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 18.369.679/0001-56 INSC. ESTADUAL: 124126987
SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
CEP: 65.978-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

**APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA READEQUADA**

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta readequada E. relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
Data de abertura: 05/01/2023
Nome da empresa: M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 18.369.679/0001-56
Endereço: Rod MA 138, centro – São Pedro dos Crentes - MA
CEP: 65.978-000
Telefone: (99) 98403-0319/(99) 98285-7980
E-mail: mamotopecas@live.com
Nome: Mauro Martins Jorge
CPF: 003.113.573-00
RG/órgão emissor: 017695122001-6 SSP/MA
Dados bancários: Agência: 5230 Conta corrente: 577131-5 – M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

ENDEREÇO: ROD MA 138, CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
TELEFONE: (99) 98403-0319/(99) 98285-7980
E-MAIL: mamotopecas@live.com



M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 18.369.679/0001-56 INSC. ESTADUAL: 124126987
SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
CEP: 65.978-000

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR MENSAL	QTD. MESES	V. TOTAL
02	Locação de 04 caminhão, basculante, no mínimo 12 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	MÊS	\$ 31.499,00	11	R\$ 346.489,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR HORA	QTD. HORA	V. TOTAL
04	Locação de 01 motoniveladora hidráulica, potência mínima 104 kw, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes	horas	\$ 275,00	500H	R\$ 137.500,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR hora	QTD. hora	V. TOTAL
08	Locação de 01 TRATOR DE ESTEIRA, potência mínima 103 kw para serviços de abertura e recuperação de estradas do município de São Pedro dos Crentes-ma.	horas	\$ 197,50	600	R\$ 118.500,00

VALOR TOTAL DE TODOS OS ITENS: R\$: 602.489,00 (SEISCENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS.)



M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 18.369.679/0001-56 INSC. ESTADUAL: 124126987
SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
CEP: 65.978-000

Prazo de validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: de acordo com o edital

Dados do assinante pelo o contrato:

Mauro Martins Jorge
CPF: 003.113.573-00
RG: 017695122001-6 SSP/MA
E-mail: mamotopecas@live.com

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de JANEIRO de 2023.

M M Jorge Serviços e Acessórios
CNPJ: 18.369.679/0001-56
Mauro Martins Jorge
Proprietário
CPF: 003.113.573-00



DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 35b7cf571a24896d12273d4a061c50ff*

PORTARIA N.º 36/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o **Sr. ISMAEL PEREIRA DA SILVA**, servidor Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº **030.767.933-06** e do RG de nº **190325120013 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 34dca1d90b8bd214e1a64327de1cb707*